



OFÍCIO PMPS nº 192/2024

P.A-e nº 5221/2024 – Requerimento nº 47/2024

Assunto: Informações detalhadas sobre a Dengue e Covid no município, no ano de 2024

Pilar do Sul, 10 de Maio de 2024.

Em atendimento ao **Requerimento** em epígrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas pela Secretaria responsável, conforme transcrito abaixo:

1) Quantos casos de Dengue ativos no município? Existem óbitos confirmados por consequência dessa doença?

Na presente data há 15 (quinze) casos ativos de Dengue, e não há confirmação de óbito em consequência de contaminação.

2) Quantos casos de COVID confirmados no município? Existem óbitos confirmados por consequência dessa doença?

Não há registro de nenhum caso ativo de Covid-19 até o presente momento, e tão pouco registro de óbito.

3) Como funciona a comunicação sobre tratamentos e medicamentos? Como são distribuídos pela SSABES e pela Sta. Casa de Misericórdia de Pilar do Sul?

Tratamento e prescrição medicamentosa é prática de conduta médica, sendo necessária avaliação caso a caso, os sintomas apresentados por cada paciente. Entretanto há protocolo de atendimento disponibilizado pelo Ministério da Saúde como documento orientativo aos profissionais.

4) Quais medidas públicas o município está realizando para controlar a proliferação de ambas doenças?

No mês de abril, os ACS – Agentes Comunitários de Saúde e ACE – Agentes de Combate a Endemias estiveram realizando ações de orientação a população casa a casa nos bairros da zona urbana, assim como notificação e bloqueio dos casos confirmados.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Como disposto pela Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES), segue seu respectivo anexo comprovando o transcrito.

AO EXMO.

SR. ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

(assina digitalmente)

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO.

SR. ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
985A85D7ED414AC0B659B11223B62A9D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/985A85D7ED414AC0B659B11223B62A9D>



Pilar do Sul, 06 de maio de 2024.

Ofício nº: 407/2024/SSABES

A Secretaria Municipal de Saúde neste ato, representada pelo secretário do abaixo firmado, vem por meio deste, prestar informações ao requerimento nº 47/2024 do vereador Miguel Guedes de Carvalho, com relação aos questionamentos sobre a dengue e o Covid, no ano de 2024.

1. Quantos casos de Dengue ativos no município? Existem óbitos confirmados por consequência dessa doença?

Na presente data há 15 (quinze) casos ativos de Dengue, e não há confirmação de óbito em consequência de contaminação.

2. Quantos casos de Covid confirmados no município? Existem óbitos confirmados por consequência dessa doença?

Não há registro de nenhum caso ativo de Covid-19 até o presente momento, e tão pouco registro de óbito.

3. Como funciona a comunicação sobre tratamentos e medicamentos? Como são distribuídos pela SSABES e pela Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul?

Tratamento e prescrição medicamentosa é prática de conduta médica, sendo necessária avaliação caso a caso, os sintomas apresentados por cada paciente. Entretanto há protocolo de atendimento disponibilizado pelo Ministério da Saúde como documento orientativo aos profissionais.





4. Quais medidas públicas o município está realizando para controlar a proliferação de ambas doenças?

No mês de abril, os ACS – Agentes Comunitários de Saúde e ACE – Agentes de Combate a Endemias estiveram realizando ações de orientação a população casa a casa nos bairros da zona urbana, assim como notificação e bloqueio dos casos confirmados.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Marcos Augusto de Góis Vieira

Secretário de Saúde e Bem Estar

Ilma. Sra.

Milena Guedes C. P. dos Santos

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos.



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
295029D217D7431FA7E01632A562105D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/295029D217D7431FA7E01632A562105D>